



Processo Nº 02/2021  
Fis Nº 54  
Resp. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI**  
RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'EÇA, 182.  
CEP: 65480-970 – FONE: (98) 3453-1636  
CNPJ Nº 35.205.830/0001-30  
Arari – Maranhão

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO Nº 02/2021**  
**PROCESSO ADM Nº 02/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SONIA DOMINGAS COELHO FERNANDES.**

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ARARI – MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI**, situada à Rua Padre José da Cunha D'êça, s/n, Centro, Arari/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.205.830/0001-30, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Evando Batalha Piancó, portador do CPF nº 801.694.493-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **SONIA DOMINGAS COELHO FERNANDES**, situada na AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, 151 – CENTRO – ARARI-MA, inscrita no CNPJ nº 01.728.839/0001-03, neste ato representada pela proprietária, Srª. Sônia Domingas Coelho Fernandes, CPF nº 522.565.883-00, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

### *Cláusula Primeira – DO OBJETO:*

O presente contrato tem pôr objeto a **contratação de empresa para aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, alimentícios e água mineral) para atender as demandas da Câmara Municipal de Arari/MA.**

### *Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:*

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### *Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:*

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 9.175,00 (nove mil cento e setenta e cinco reais).



Processo Nº 02/2021

Fis Nº 55

Resp. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI**  
RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'ÊÇA, 182.  
CEP: 65480-970 – FONE: (98) 3453-1636  
CNPJ Nº 35.205.830/0001-30  
Arari – Maranhão

| MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL) |  |      |         |            |            |
|--|--|------|---------|------------|------------|
| ITEM   | PRODUTOS   | QTDE | TIPO    | V. UNIT    | V. TOTAL   |
| 1  | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CARGA REMOVÍVEL, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA DE BOA QUALIDADE CX C/50 UNIDADES.  | 4    | CAIXA   | R\$ 50,00  | R\$ 200,00 |
| 2  | CLIPS PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES   | 20   | CAIXAS  | R\$ 6,00   | R\$ 120,00 |
| 3  | COLA BRANCA EMBALAGEM COM 40G, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ETC. CX C/12   | 4    | CAIXAS  | R\$ 4,00   | R\$ 16,00  |
| 4  | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO SACO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA 23 CM, COMPRIMENTO 36 CM, COR PARDA, CAIXA COM 500 UNIDADES   | 1    | UNIDADE | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 5  | PAPEL A4   | 3    | CX      | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 |
| 6  | PILHA PARA CONTROLE REMOTO   | 50   | UND     | R\$ 7,00   | R\$ 350,00 |
| 7  | FITA DUREX 45x30 TRANSPARENTE  | 10   | PACOTE  | R\$ 8,00   | R\$ 80,00  |
| 8  | Água sanitária - solução aquosa disposta em bem. Plástica de 1.000 ml, com composição à base de hipoclorito de sódio ou cálcio a 2% a 5% pp. Embalagem de papelão resistente com 12 unidades.                          | 42   | und/    | R\$ 3,50   | R\$ 147,00 |
| 9  | Água sanitária SEM CLORO - solução aquosa disposta em bem. Plástica de 1.000 ml.   | 35   | UND     | R\$ 7,00   | R\$ 245,00 |
| 10   | Alcool 70% líquido claro, incolor, volátil e inflamável. Na embalagem deverão constar data de fabricação e validade do produto e números do lote embalagem em caixas de papelão resistente com 12 unidades de 1 litro. | 20   | und     | R\$ 15,00  | R\$ 300,00 |
| 11   | Alcool 70% Gel.  | 15   | Und     | R\$ 12,00  | R\$ 180,00 |
| 12   | ANTIMOFO   | 160  | UND     | R\$ 5,00   | R\$ 800,00 |
| 13   | Desodorizador de ambientes   | 40   | Und     | R\$ 10,00  | R\$ 400,00 |
| 14   | Desodor Líquido  | 52   | Und     | R\$ 4,00   | R\$ 208,00 |
| 15   | Desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, 99%, peso líquido de 20g, cor variada.  | 160  | Unid.   | R\$ 2,20   | R\$ 352,00 |



Processo Nº 02/2021  
Fls Nº 56  
Resp. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI**  
RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'EÇA, 182.  
CEP: 65480-970 – FONE: (98) 3453-1636  
CNPJ Nº 35.205.830/0001-30  
Arari – Maranhão

|    |  |    |        |           |            |
|----|--|----|--------|-----------|------------|
| 16 | Detergente líquido, disposto em embalagem plástica de 500ml, com composição de dodecil benzeno sulfanato de sódio, sais, preservantes, corante, essência e água, valor do ph entre 6,0 e 8,0 em solução de 1% pp. Embalados em caixas de papelão resistente cada caixa c/ 24 unid.   | 21 | und    | R\$ 2,00  | R\$ 42,00  |
| 17 | Espanja - tipo dupla face disposto em embalagem plástica com composição de espuma de poliuretano com agentes anti-bactericidas e fibras sintéticas com abrasivo. Dimensões mínimas de 110 mm x 75mm x 20 mm. Pacote c/ 60 unid.  | 16 | UND    | R\$ 1,00  | R\$ 16,00  |
| 18 | Flanela para limpeza medindo 40 cm largura x 60 de comprimento cores variadas.   | 12 | Unid.  | R\$ 4,00  | R\$ 48,00  |
| 19 | Inseticidas spray, disposto em lata de 300ml, c/ ação inseticida global e composição básica de imiprotina, cipermetria ou tetrametria, parmetria, aletrina, solvente e propelente, propano e butano, validade de 02 anos de garantia c/ fabricação máxima de 4 meses anterior a data de abertura da proposta. Registro na Anvisa. Os frascos devem estar protegidos. | 24 | Unid.  | R\$ 10,00 | R\$ 240,00 |
| 20 | Lustra móveis - disposto em embalagem de 100 ml e composição de cera micro cristalina, perfume e água. Validade de 02 anos de garantia com fabricação máxima de 3 meses anterior a data de abertura da proposta. Registro ANVISA/ms. Cxa c/24.   | 16 | und    | R\$ 9,00  | R\$ 144,00 |
| 21 | BALDE PLASTICO   | 2  | UND    | R\$ 10,00 | R\$ 20,00  |
| 22 | Pano de chão - pano de algodão para limpeza, composto em 100% algodão e medida mínima de 0,38 x 0,58 cm.   | 10 | Unid.  | R\$ 6,00  | R\$ 60,00  |
| 23 | Papel higiênico neutro, pacote contendo 4 rolos, c/ composição de 60% fibras virgens apresentando folhas individuais, crepagem com no mínimo 10% de alongamento, picotado, c/ relevo, medindo 30 m x 10 cm, tubete medindo no mínimo 4 cm de diâmetro. Rolo pesando o tubete no mínimo 80g, somente na cor branca, fardo c/ 16 pte.                                  | 40 | und    | R\$ 6,00  | R\$ 240,00 |
| 24 | Papel toalha tipo gofrado, apresentação inter folhas 2 dobras medindo 22 x 20,7 cm, variação aceitável de até 01 cm; de primeira qualidade; na cor branca; alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, cem por cento celulose, pacote c/ 2 rolos 30 fls cada.   | 44 | Pacote | R\$ 5,00  | R\$ 220,00 |



Processo Nº 02/2021  
Fis Nº 57  
Resp. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI**  
RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'EÇA, 182.  
CEP: 65480-970 – FONE: (98) 3453-1636  
CNPJ Nº 35.205.830/0001-30  
Arari – Maranhão

|    |  |     |        |           |            |
|----|--|-----|--------|-----------|------------|
| 25 | Rodo com 40 cm de largura, c/ cabo de madeira c/ 1,30 m, lâminas de borracha de látex ou eva, firme consistente, que não solte facilmete da parte da madeira.  | 2   | Unid.  | R\$ 12,00 | R\$ 24,00  |
| 26 | Sabão em pó, disposto em caixas de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergistas, corante, enzimas, branqueador óptico, essência, alvejante, água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio. Validade de 2 anos. As embalagens deverão ser protegidas em caixas de papelão resistente. Embalagens em caixas de papelão com 24 unidades de 500g. | 4   | Caixa  | R\$ 5,00  | R\$ 20,00  |
| 27 | Sabonete - composição à base de sódio, cloreto, óleos, glicerina, sulfonatos, água e aroma suave; ph entre 5,5 e 8,5; disposto em embalagem individual contendo 01 tablete pesando 90g; validade de 02 anos; indicado para higiene pessoal; o produto deve ser protegido em pacote plástico resistente com 12 unidades.  | 20  | UND    | R\$ 3,00  | R\$ 60,00  |
| 28 | Saco para lixo com capacidade de 100 litros. Composição: resinas termoplásticas, e formato: 75 cm larg. X 105 cm alt. Tipo domiciliar. Certificação do inmetro nbr 9191, versão 2000, pacote com 05 unidades.  | 77  | und    | R\$ 4,00  | R\$ 308,00 |
| 29 | COPO DESCARTAVEL 180ML   | 105 | PACOTE | R\$ 6,00  | R\$ 630,00 |
| 30 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ   | 90  | PACOTE | R\$ 4,50  | R\$ 405,00 |
| 31 | Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, com rosca, revestido de capa plástica sendo a base (cepo) de madeira 40 cm, com cobertura em plástico resistente, com rosca para fixação do cabo   | 6   | Unid.  | R\$ 13,00 | R\$ 78,00  |
| 32 | AÇUCAR - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos atóxico fardo com 30 kgs .   | 95  | KG     | R\$ 4,00  | R\$ 380,00 |
| 33 | LEITE EM PÓ INTEGRAL- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades.   | 122 | und    | R\$ 7,00  | R\$ 854,00 |
| 34 | ÁGUA MINERAL NATURAL - de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. Sem Vasilhame   | 30  | Fardo  | R\$ 7,00  | R\$ 210,00 |



Processo Nº 02/2021  
Fls Nº 58  
Resp. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI**  
RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'ÊÇA, 182.  
CEP: 65480-970 – FONE: (98) 3453-1636  
CNPJ Nº 35.205.830/0001-30  
Arari – Maranhão

|              |  |    |       |          |                     |
|--------------|--|----|-------|----------|---------------------|
| 35           | CAFÉ ESPECIAL - tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da ABIC, embalado a vácuo, contendo 500 gramas. Fardo com 20 unidade.                | 69 | Caixa | R\$ 7,00 | R\$ 483,00          |
| 36           | BISCOITO COM SAL - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, caixa com 20 pacotes de 400 gramas. | 70 | und   | R\$ 5,50 | R\$ 385,00          |
| 37           | CHÁ SOLUVEL  | 18 | UND   | R\$ 5,00 | R\$ -90,00          |
| <b>TOTAL</b> |  |    |       |          | <b>R\$ 9.175,00</b> |

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CÂMARA MUNICIPAL  
01.00 CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2001.0000 MANT. FUNC. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

**Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado, referente ao fornecimento, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem de Fornecimento.

**Cláusula Sétima – RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Oitava – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**A Câmara Municipal de Arari obriga-se a:**

- I. Indicar os locais e horários em que deverão ser executados o fornecimento.
- II. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI**  
RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'ÊÇA, 182.  
CEP: 65480-970 – FONE: (98) 3453-1636  
CNPJ Nº 35.205.830/0001-30  
Arari – Maranhão

Processo Nº 02/2021  
Fls Nº 59  
Resp.

- III. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.2. Constituem obrigações da Contratante:

- I. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Nona – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

Rua Padre José da Cunha D'êça, s/n, Centro, Arari/MA  
CNPJ sob o Nº 35.205.830/0001-30



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI**  
RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'ÊÇA, 182.  
CEP: 65480-970 – FONE: (98) 3453-1636  
CNPJ Nº 35.205.830/0001-30  
Arari – Maranhão

**Parágrafo primeiro:** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

**Parágrafo Segundo:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução do fornecimento, objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.
- b) 2% (dois por cento) após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

**Parágrafo Terceiro:** As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e será descontado do pagamento eventualmente devido pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**Parágrafo Quarto:** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea “b”, do Parágrafo Segundo, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) A aplicação da sanção prevista na alínea “a”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do fornecimento ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas facultadas a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo Quinto:** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo Sexto:** Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem



processo Nº 02/2021  
Fls Nº 61  
Resp. SA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI**  
RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'EÇA, 182.  
CEP: 65480-970 – FONE: (98) 3453-1636  
CNPJ Nº 35.205.830/0001-30  
Arari – Maranhão

de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

**Parágrafo Sétimo:** A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo Oitavo:** A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI.

**Cláusula Décima Segunda – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Terceira – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Arari, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 13 de janeiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI  
Sr.ª Evando Batalha Piancó  
CPF nº 801.694.493-00  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
SONIA DOMINGAS COELHO FERNANDES  
Sr.ª. Sônia Domingas Coelho Fernandes  
CPF nº 522.565.883-00  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Bruno SILVA DO NASCIMENTO

Nome: 